



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.337, de 08 de agosto de 1990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO ATINGIDO PELO ALARGAMENTO DO CANAL DO ARROIO PRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incíso VII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias de propriedade de CECILIA DOS SANTOS BARRETO, atingido pelo alargamento do Arroio Preto, medindo 0,42m na frente, 36,05m de profundidade no lado norte; tendo a linha dos fundos 6,95m, encerrando a área superficial de 65,08m² (sessenta e cinco metros e oito centímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a rua São José; lado norte, com a propriedade de CECILIA DOS SANTOS BARRETO, lado sul e fundos leste, com o canal do Arroio Preto. Terreno localizado no lado direito da rua São José de quem nela entra pela rua Cel. Oscar R. Jost, donde dista 17,98m. Quarteirão formado pelas ruas São José, Cel. Oscar R. Jost, Sen. Salgado Filho e rua Vereador Assmann.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1990.



ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registra-se, publica-se e cumpre-se.



ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração

